

Apontamentos sobre os processos seletivos específicos de Estudantes Indígenas e Quilombolas na UFPel (2015-2023)

ELIANA DUARTE DA ROCHA¹; ALESSANDRA GASPAROTTO²

¹Universidade Federal de Pelotas – elianadr2010@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – sanagasparotto@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

As Ações Afirmativas podem ser compreendidas como medidas de caráter social que visam à democratização do acesso a meios como emprego e educação, direcionadas a parte da população que historicamente foi excluída desses meios. O principal objetivo dessas medidas consiste em promover condições para que todos na sociedade possam se situar de forma menos desigual na conquista de tais meios (GUARNIERI et al 2007). Diante disso, a implementação das ações afirmativas nas universidades surge como uma forma de democratizar o acesso ao ensino superior (NIEROTKA et al, 2019).

A Lei 12711/2012, chamada Lei de Cotas, estabelece que sejam destinadas pelas instituições federais de ensino a “cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas”, com subcotas que observam o critério de renda e identidade étnico-racial (NUNES, 2019). Por conta de uma mudança na Lei, em 2016, também foi estabelecida uma reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Das universidades públicas situadas no Rio Grande do Sul, a UFPel foi a única universidade pública e federal a não estabelecer nenhuma forma de ação afirmativa antes da Lei 12711/2012, ainda que tenha sido questionada e pressionada pelos movimentos sociais negros, a ponto de instituírem um ativo fórum de discussão chamado Fórum Cotassim. Este grupo agregava coletivos de estudantes negros, movimento social negro, discentes e docentes ligados a grupos científicos que desenvolvem projetos de pesquisa, ensino e extensão atinentes à educação das relações étnico-raciais. (NUNES, 2019)

É fundamental ressaltar as duas importantes conquistas decorrentes da organização do Fórum. Uma delas foi a criação de um processo seletivo específico para estudantes quilombolas e indígenas e a construção de um setor administrativo que trataria de assuntos referentes às Ações Afirmativas, chamado Coordenação de Ações Afirmativas e Políticas Estudantis (CAPE). Atrelado a esta Coordenadoria, foi também criado o Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD) (NUNES, 2019).

O presente trabalho apresenta alguns apontamentos sobre os processos seletivos especiais, que passaram a ocorrer a partir de 2015. No primeiro edital de processo seletivo específico para ingresso em 2015/2 destinado aos candidatos de Comunidades Quilombolas e aos Povos Indígenas, foram destinadas 10 vagas em 10 cursos de graduação presenciais, conforme Edital nº048/2015 - UFPel. Os cursos ofertados, indicados por lideranças quilombolas e indígenas, foram os seguintes: Administração/bacharelado noturno (1 vaga), Agronomia/bacharelado integral (1) vaga, Educação Física/licenciatura noturno 1 vaga, medicina/bacharelado integral (1) vaga, Nutrição/bacharelado integral (1) vaga, Odontologia/bacharelado integral(1) vaga, Pedagogia/licenciatura noturno (1) vaga e de Zootecnia/bacharelado integral (1) vaga.

Geralmente, para se inscrever nesses processos é necessária a autodeclaração do candidato, declaração da sua respectiva comunidade sobre sua condição do pertencimento étnico - que seja reconhecida pela assinatura de três lideranças - a declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que comprove que o estudante indígena reside em comunidade indígena, e a declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo (ou comprovante da residência do candidato em comunidade quilombola).

Segundo o CRA, os editais do processo seletivo especial destinam, atualmente, 10 vagas para quilombolas e 10 vagas para indígenas. Durante o ano abrem dois editais, ressaltando que a escolha dos cursos é feita juntamente com as lideranças quilombolas e indígenas. A prova acontece em duas etapas: na primeira acontece a análise do memorial descritivo; o candidato produz um memorial a respeito de suas vivências, cultura e história de vida e quais as expectativas do ingresso na Universidade e sobre o curso de graduação escolhido, bem como sobre a importância da formação para sua respectiva comunidade. Durante o processo, esse memorial é avaliado pela banca de professores; no segundo momento ocorre a prova redação em Língua Portuguesa (de caráter classificatório/eliminatório). O candidato elabora um texto sobre um tema específico de, no máximo, 30 linhas. Por fim, passa pela banca de avaliadores.

Assim, desde 2015 ocorrem esses processos seletivos especiais, cuja realização e desdobramentos geram inúmeras questões e reflexões acerca do ingresso e permanência desses estudantes na universidade, levando em conta os aspectos de diferentes especificidades, contextos culturais e as implicações de estarem nesse universo, conforme buscaremos apontar.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho é desenvolvido a partir da análise dos dados e de leitura de bibliografia especializada sobre os processos seletivos especiais criados nas universidades brasileiras. Esses dados estão presentes no site da CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos) da UFPel. Também foi realizada a análise dos editais dos processos seletivos especiais; essa fonte permite acompanhar os processos realizados, quais os cursos de graduação ofertados e qual o número de vagas. Além disso, são apresentadas reflexões acerca da importância da ocupação destes espaços para que assim os estudantes indígenas e quilombolas tenham acesso ao ensino superior de forma gratuita, diversificada e de qualidade.

Trata-se de um relato de experiência, que lança mão da pesquisa documental, através de dados existentes e fornecidos por arquivos do próprio CRA, como também dos espaços e serviços que tratam das ações afirmativas no interior da UFPel, como o NUADD. Os documentos foram analisados considerando o período do primeiro processo seletivo especial, em 2015, até o ano de 2023. Além disso, o trabalho parte também da experiência pessoal, uma vez que sou estudante quilombola, represento a Comunidade Remanescente de Quilombos Santa Clara e Arredores localizada no interior do município de Canguçu/RS. Ingressei no ano 2018/2 para uma vaga do Curso de Psicologia. Faço parte, enquanto estudante quilombola, das dezesseis comunidades remanescentes de quilombolas de Canguçu, considerado o

município de maior número de Comunidades Certificadas pela Fundação Cultural Palmares em nosso Estado. Acredito que é de extrema importância ocupar este espaço, já que serei a primeira quilombola formada no curso e poderei futuramente contribuir com o conhecimento que aprendi para minha comunidade assim como as demais. Cabe ressaltar que foi graças a implementação dessas cotas que conquistei a vaga, e consegui a primeira opção de curso que me inscrevi. O ingresso na universidade mudou a minha vida e a de muitos que, assim como eu, foram beneficiados com essas políticas. Cabe ressaltar que essas vagas foram conquistadas a partir da luta dos movimentos negro e indígena.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados que analiso foram fornecidos pelo NUAAD, que aponta números demonstrativos da Política Afirmativa na Universidade Federal de Pelotas no período entre 2015 e 2023. Até o presente momento ingressaram 99 estudantes quilombolas e 81 estudantes indígenas na UFPel. No ano de 2015 ingressaram cinco quilombolas 5 indígenas, em 2016 5 quilombolas e cinco indígenas, no ano de 2017 8 quilombolas e seis indígenas, no ano de 2018/1, seis quilombolas e 5 indígenas, em 2018/2, onze quilombolas e 10 indígenas, em 2019/1 tres quilombolas três indígenas, 2019/2 10 quilombolas dez indígenas, no ano 2020 dez quilombolas dez indígenas, em 2021 dez quilombolas dez indígenas, no ano de 2022 onze quilombolas dez indígenas e nesse ano de 2023, dez quilombolas dez indígenas.

Quanto ao número de egressos via Processo Seletivo Específico totalizam cinco estudantes atualmente. O primeiro quilombola a se formar foi Daniel Miranda Lopes de Souza, em Medicina em 2021/1; Nara Beatriz Soares natural de Canguçu, estudante quilombola, formou-se no pelo Curso de Direito em 2021/2 (e hoje cursa o Mestrado em Sociologia na instituição); Marcos Jardel Matias Soares, em Agronomia em 2021/2 - quilombola de Canguçu; Dakny dos Santos Machado - quilombola de Piratini, graduou-se no Curso de Enfermagem em 2021/2; e o indígena Leonardo Christian Tuxá, em 2021/2, formou-se em Medicina, segundo a listagem publicada na página do NUAAD. Conforme os dados na tabela abaixo:

Demonstrativo Política Pública Afirmativa (de ingresso) na UFPel entre 2015-2023

Vagas UFPel	Quilombolas	Indígenas
2015	05	05
2016	05	05
2017	08	06
2018/1	06	05
2018/2	11	10
2019/1	03	03
2019/2	10	10
2020	10	10
2021	10	10
2022	11	12
2023	10	10
TOTAL	99	81

Demonstrativo Política Pública Afirmativa (de permanência) na UFPel entre 2015-2023

Matriculados	Quilombolas	Indígenas
TOTAIS PSE	48	35
TOTAIS SISU/ENEM	04	05

Diplomados por diferentes modalidades de ingresso	Quilombolas	Indígenas
TOTAIS PSE	15	01
TOTAIS SISU/ENEM	03	02
TOTAIS Pós-Graduação	03 (Mestrado em andamento)	01 (Doutorado em andamento)

Observo que durante a realização dos processos seletivos específicos, os cursos de graduação que tiveram maior procura foram os da área da saúde (Medicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Pedagogia e Nutrição). Estão presentes em todos os editais também os cursos de Direito e Agronomia.

4. CONCLUSÕES

É de suma importância a realização de processos específicos para muitos que estudaram ao longo de sua trajetória escolar em escola pública e que foram marcados pela exclusão e pelo racismo estrutural. Esta é a chave de entrada para obterem conhecimento em meio a esse universo de saberes e oportunidades que é vivenciar a Universidade. Para os povos de comunidades tradicionais, que durante anos foram invisibilizados em nossa sociedade, o acesso à educação é fundamental. Com a oportunidade de ocupar espaços que por reparação histórica temos direito de vez e voz, reivindicamos nossos direitos e pensamos na contribuição após formados do retorno para nossas comunidades tradicionais e para comunidade em geral. A UFPel agiu de forma promissora ao garantir o ingresso, porém ainda carecemos desenvolver um processo mais amplo de inclusão dos estudantes, promovendo sua permanência por meio do acompanhamento e do incentivo à produção de trabalhos e pesquisas que reconheçam e valorizem suas próprias culturas e conhecimentos, um diálogo que trará benefícios tanto para os estudantes como para a Universidade. (NETO et al,2020).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EGRESSOS Indígenas e Quilombolas. **Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade UFPel (NUAAD)**. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/naaf/egressos-indigenas-e-quilombolas/>>. Acesso em 21 set 2023.
- GUARNIERI, F. V.; MELO-SILVA, L. L. Ações Afirmativas na Educação Superior: Rumos da Discussão nos Últimos Cinco Anos. **Psicologia e Sociedade**. São Paulo: Universidade de São Paulo, v. 19, n. 2, p. 70-78, 2007.
- NIEROTKA, R. L.; TREVISOL, J.V. Políticas de democratização do acesso à educação superior e ações afirmativas. **Ações afirmativas na educação superior: a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul** [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2019, pp. 40-64.
- NETO, D. D. R.; DIAS, R. S. R. Breve mapeamento da situação dos estudantes Indígenas e Quilombolas da UFPel. **Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade UFPel**. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/naaf/files/2020/08/An%C3%A1lise-resumida.pdf>>. Acesso em 21 set 2023.
- NUNES, G. H. L. Ações afirmativas nas Instituições Federais da Região Sul: o desafio da permanência, avaliação e acompanhamento. Pelotas: UFPel, 2016.
- NUNES, G. H. L. Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Pelotas: Um Enfoque Sobre as Ações Afirmativas em Curso na Região Sul/Rio Grande Do Sul. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 11, n. 29, p. 159–173, 2019.
- UFPEL. **Edital de Processo Seletivo Específico, CPSI Nº 77 de 18 de Dezembro de 2015**. Disponível em: <<https://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2015/12/Edital-077-2015.pdf>>. Acesso em 22 set 2023. / UFPEL. **Edital de Processo Seletivo Específico, COODEC Nº 007 de 13 de Março de 2018**. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/naaf/files/2022/06/Edital-CODEC-No-072018-de-Processo-Seletivo-Especial-para-Comunidades-Indigenas-e-Quilombolas.pdf>>. Acesso em 22 set 2023.